



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.709, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XVII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; a Portaria nº 1.453, de 10 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa Josivania Batista de Araujo, matrícula Siape nº 2145625, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, relativas aos perfis de Coordenador Financeiro, Coordenador Orçamentário Setorial e Coordenador Orçamentário Superior da Pró-Reitoria de Planejamento – Proplan.

Art. 2º Cabe à servidora responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES